

DECRETO N. 15.852, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.110.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-041220004.2.007	Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento - IPPLAN	
05.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.110.000,00

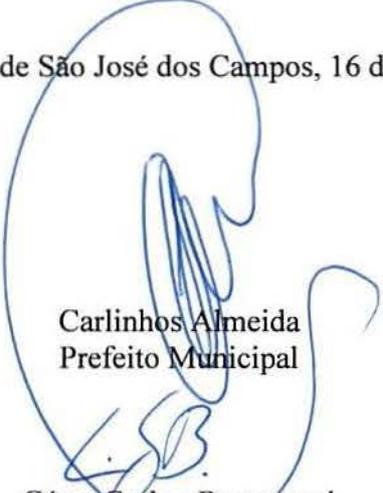
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2.004	Atividades de Orientação das Equipes de Governo	
05.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
05.30-041830004.2.008	Sala de Situação do Planejamento Estratégico	
05.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
05.40-041240005.2.009	Implantação e Manutenção do Controle Interno	
05.40-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.033	Projetos de Estruturação Urbana - Sistema Integrado de Transporte Público	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00

	SECRETARIA DE TURISMO	
94.10	Secretaria Geral	
94.10-236950076.2.171	Gestão e Fomento do Turismo Municipal	
94.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 2014.



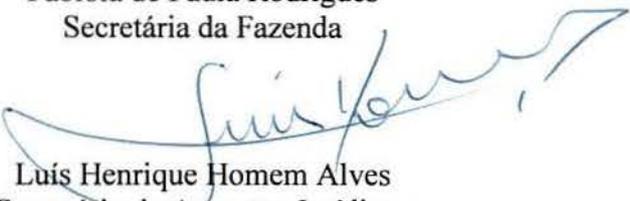
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa